



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Horário de Expediente.

Art. 1º - Fica instituído o novo horário de expediente no Recesso do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

I – O horário de segundas à sextas-feiras das 07h00min às 13h00min, de acordo como o Decreto Nº 70/2022, expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross
1º Secretário

Julio Pinho Witt
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 13, de 19 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre o Horário de Expediente.

Terra de Areia, em 20 de Dezembro de 2022.

Manoel Pedro de Andrade

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 20/12/2022